

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2022

Ao primeiro dia (01) de Abril as oito horas (horário local) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva, Edifício Lázaro de Paula, 253, 2º andar, Jardim Umuarama, reuniram-se a Pregoeira **ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO** e a equipe de apoio (Cleudilene Pereira da Silva e Laynna Jhessie Berenice Melo Santos), designadas pela Portaria nº. 111/2022-GPM, de 30 de março 2022, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 055/2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 010/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE TODOS OS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E HOSPITALARES, COMERCIAL E INDUSTRIAL, SERVIÇO DE VARRIÇÃO, CAPINAGEM, ROÇADA MECANIZADA, PINTURAS DE MEIO FIO, CORTES E PODAS DE ÁRVORES, COLETA DE GALHADAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE LIMPEZA, LIMPEZA MANUAL DE BOCA DE LOBO E CARREGAMENTO DE ENTULHOS, TENDO COMO PRINCIPAL OBJETIVO O ATENDIMENTO REGULAR E ININTERRUPTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.** Conforme Edital e seus anexos. A Pregoeira informa que o Processo Licitatório em epígrafe foi publicado nos seguintes meios de comunicações: Diário Oficial da União, seção 03, nº 55, página 259; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, sob o nº 2956; e Diário do Pará B8 todos publicados na data de 22/03/2022, também foram publicados no quadro de avisos desta Prefeitura, Câmara Municipal de Redenção e Ministério Público Federal de Redenção- PA, OAB/PA no dia 22/03/2022, sendo disponível no site: www.redencao.pa.gov.br/localizado. Dando início a sessão, a Pregoeira e a comissão, deu boas-vindas aos presentes, e agradeceu a participação da licitante interessada no certame. Registra-se a presença do Sr. Wagner Coelho Assunção - Procurador Jurídico, inscrito na OAB/PA 19.158-A e o Sr. Amilton Luz Supervisor de divisão da SEMOB. Logo em seguida deu-se início ao recebimento do **credenciamento** da representante da empresa presente. Ato contínuo, nesta fase de credenciamento a Pregoeira e os membros passaram a verificar os documentos das mesmas, após análise, o Pregoeiro declara e informa abaixo as empresas **CREDENCIADAS**:

Qtd	SOCIEDADE EMPRESÁRIAS/ CREDENCIADAS		REPRESENTANTES
01	R.E.R EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA. - ME	CNPJ:01.195.098/0001-42	HARUMI LOPES COELHO MATSUNAGA CPF: 696.734.541-91
02	TRANSCIDADE SERVIÇOS AMNIENTAIS - EIRELI	CNPJ:03.307.982/0008-23	ADALGISA ABDON GONCALVES CPF:165830272-9

Dando continuidade passa-se ao recebimento dos envelopes - "**PROPOSTA**" e "**HABILITAÇÃO**" sendo abertos primeiramente os envelopes contendo a Proposta Comercial, que está em conformidade com as exigências do presente Edital, que posteriormente foram lançadas no sistema. Ato contínuo, a Pregoeira ainda esclarece que o procedimento será realizado levando-se em consideração o **menor preço global** e que a solicitação dos itens licitados será de acordo com as necessidades e conveniência das Secretarias Municipais: **DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE**. Logo em seguida, fez-se a leitura em voz alta, dos preços apresentados. A Pregoeira indagou aos representantes das empresas sobre o desejo de negociação, o participante afirmou positivamente, o qual foi apresentado os itens do Edital e será considerado o menor preço, a credenciada **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMNIENTAIS - EIRELI** solicitou que contasse em ata os valores separadamente dos itens contidos no lote deste referido pregão, no entanto, a pregoeira negou tendo em vista que a mesma concedeu a empresa vencedora 2 dias úteis para que apresente a



REDEMÇÃO

PREFEITURA

proposta realinhada, a Pregoeira autorizou a equipe de apoio para análise do envelope de **HABILITAÇÃO**. Nessa fase, No horário de 12h00min a Pregoeira consulta os representantes das empresas participantes deste certame, se todos estão de acordo em suspender o certame com intervalo de duas horas para almoço, todos manifestaram positivamente. Ato contínuo, as 14h00min a Pregoeira retorna a sessão e declara a empresa: **R.E.R EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, vencedora e HABILITADA, com o valor previsto e estimado de **R\$: 17.750.000,00** (Dezessete milhões e setecentos e cinquenta mil reais). Nessa fase a pregoeira consultou a representante da empresa licitante concorrente quanto à interposição de recurso, à empresa **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS - EIRELI** manifesta intenção de recurso, assim: quanto aos documentos de habilitação, item 11, alvará de funcionamento e licença sanitária não autorizam coleta, transporte e destino de recursos sólidos urbanos; o comprovante de inscrição de IBAMA (CTF) da empresa não autoriza destinação de resíduos sólidos urbano; cadastro na ANTT não apresentou extrato dos veículos cadastrados; os veículos autorizados na licença para transporte de RSS na licença de operação não são os mesmos dos comprovantes CIPP e CIV; a licença para coleta e transporte de RSS só autoriza o transporte dos resíduos do tipo A e E, enquanto o termo de referência inclui o tipo B; não foi apresentado o LO da empresa contratada para receber as cinzas; não apresentou licença de operação para coleta e transporte de RSU que deve ser dada pelo município, conforme exigido da vigência da Resolução SEMAS 162/21, essas são as intenções de recurso. Com isso a Pregoeira abriu o prazo para recurso de 03 dias corridos a contar do dia 04/04/2022 e mais 03 dias para Contrarrazões. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 15h00minhrs, horário local, do dia (01/04/2022). Eu, Cleudilene P. da Silva Cleudilene Pereira da Silva, lavrei e assinei o presente Ata, seguida das assinaturas da Pregoeira e dos demais presentes deste certame.

Elisônia Neves do Nascimento
Pregoeira
Port. nº 111/2022-GPM

EQUIPE DE APOIO:

Cleudilene P. da Silva
Cleudilene Pereira da Silva
Membro

Layna Jhessie Berenice Melo Santos
Layna Jhessie Berenice Melo Santos
Membro

Amilton Lu
Amilton Lu
Supervisor de divisão da SEMOB

Wagner Coelho Assunção
Wagner Coelho Assunção
Procurador Jurídico

EMPRESA:

R.E.R EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA. - ME.
CNPJ:01.195.098/0001-42

TRANSCIDADE SERVIÇOS AMNIENTAIS - EIRELI.
CNPJ:03.307.982/0008-23